



Bruxelas, 16.11.2016
COM(2016) 732 final

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU,
AO CONSELHO EUROPEU E AO CONSELHO**

**Segundo relatório sobre os progressos alcançados rumo a uma
União da Segurança genuína e eficaz**

I. INTRODUÇÃO

Este é o segundo relatório mensal sobre os progressos alcançados rumo a uma União da Segurança genuína e eficaz, que cobre a evolução da situação no respeitante a dois pilares principais: a luta contra o terrorismo e a criminalidade organizada e contra os meios que os apoiam, e o reforço das nossas defesas e resiliência a essas ameaças. O primeiro relatório, adotado em 12 de outubro de 2016¹, abrangia o período de abril a outubro de 2016: a presente comunicação trata dos progressos alcançados desde esse período até dezembro de 2016.

Um ano depois dos atentados de Paris, em que foram utilizadas armas de agressão militar reativadas com efeitos devastadores, as negociações para a revisão da Diretiva Armas de Fogo, proposta pela Comissão em 18 de novembro de 2015, continuam num impasse devido às tentativas de enfraquecer a proposta. Os trabalhos têm de estar concluídos antes do final deste mês se queremos honrar a memória das vítimas de Paris e também responder às legítimas expectativas dos nossos cidadãos no sentido de impedir que as armas de utilização militar caiam nas mãos de particulares. É igualmente necessário concluir rapidamente as negociações acerca da Diretiva relativa à luta contra o terrorismo, a fim de criminalizar na União o terrorismo e o apoio ao terrorismo, e acerca das alterações ao Código das Fronteiras Schengen, a fim de gerir o regresso de combatentes terroristas mediante a introdução de controlos sistemáticos de todas as pessoas que atravessam a fronteira externa.

À luz da prioridade destacada no discurso do Presidente Juncker de 2016 sobre o estado da União, e tal como exposto na Comunicação da Comissão, de 14 de setembro de 2016, sobre o reforço da segurança num mundo de mobilidade², a Comissão está a promover outras medidas importantes para reduzir a margem de manobra dos terroristas através de propostas de reforço dos controlos nas fronteiras. Nelas se inclui a apresentação, hoje, de uma proposta de Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS), que permite verificações prévias de nacionais de países terceiros que não necessitam de visto para entrar na União, e a tomada das medidas operacionais necessárias, na sequência da criação da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira, para reforçar o controlo das fronteiras externas. A Comissão consolidou o seu trabalho de combate à radicalização por meio do reforço da Rede de Sensibilização para a Radicalização, no intuito de impedir que os mais jovens e vulneráveis caiam nas malhas dos recrutadores e da propaganda terrorista. O relatório de dezembro será acompanhado das propostas finais do plano de ação para impedir o acesso dos terroristas a meios de financiamento, mediante propostas de criminalização do branqueamento de capitais, de maior reconhecimento mútuo das decisões de congelamento e confisco de bens, e também uma proposta de combate aos pagamentos ilícitos em numerário.

¹ Comunicação COM(2016) 670 final, de 12 de outubro de 2016, Primeiro relatório sobre os progressos alcançados rumo a uma União da Segurança genuína e eficaz.

² Comunicação da Comissão, COM(2016) 602 final, de 14 de setembro de 2016, «Reforçar a segurança num mundo de mobilidade: um melhor intercâmbio das informações na luta contra o terrorismo e fronteiras externas mais seguras».

II. REFORÇAR A NOSSA LUTA CONTRA O TERRORISMO E O CRIME ORGANIZADO E CONTRA OS MEIOS EM QUE SE APOIAM

a) Quadro normativo para lutar contra o terrorismo e impedir o acesso a financiamento e armas de fogo

Passado um ano dos atentados de 13 de novembro de 2015 em Paris, a UE necessita urgentemente de reforçar o quadro normativo³ e a sua capacidade de lutar contra o terrorismo e os meios em que se apoia. Os legisladores devem agora chegar a acordo, até ao final de novembro, sobre a proposta de **Diretiva relativa à luta contra o terrorismo** para criminalizar em toda a União o terrorismo, as viagens dos terroristas e a colaboração e apoio a terroristas, e suprir as necessidades das vítimas do terrorismo.

Após duas reuniões do trólogo, os legisladores não conseguiram chegar a acordo acerca da revisão da **Diretiva Armas de Fogo**. Estas negociações devem ser desbloqueadas a fim de retirar da circulação as armas de agressão militar, incluindo as convertidas para utilização semiautomática. A posição da Comissão é clara: as armas semiautomáticas de tipo «Kalashnikov AK 47» e «AR 15» devem ser banidas para uso civil, dado que foram concebidas para utilização militar. A capacidade dos carregadores de armas de fogo curtas e longas deve ser limitada a 10 disparos e as armas devem ser sujeitas a autorização e controlos rigorosos; qualquer exceção deve ser rigorosamente limitada e controlada. Os cidadãos da UE esperam progressos rápidos neste domínio para garantir a sua proteção, pelo que temos de chegar a acordo antes do final de 2016 acerca deste diploma legal. Em paralelo, a Comissão dará novo impulso à repressão do comércio ilícito de armas de fogo, nomeadamente na Conferência dos Ministros da Justiça e Assuntos Internos UE/Balcãs Ocidentais a 15 e 16 de dezembro.

Para impedir o acesso dos terroristas a financiamento, o Conselho adotou os atos necessários para criar listas autónomas da UE contra a Alcaida e o Daexe.

b) Prevenir e combater a radicalização

A prevenção da radicalização é uma componente essencial da abordagem da UE para combater o terrorismo que consiste em utilizar instrumentos «suaves» para obter resultados sólidos. Os recrutadores de terroristas apontam para grupos de jovens vulneráveis, explorando sentimentos de exclusão, isolamento e desinteresse. Temos de chegar aos mesmos jovens através de projetos comunitários concretos que lhes ofereçam um caminho alternativo e melhor. Foi por este motivo que a Comissão criou e apoia a Rede de Sensibilização para a Radicalização (RAN), que reúne agentes locais e permite a partilha de boas práticas sobre a luta contra a radicalização. A **Conferência de Alto Nível da Rede de Sensibilização para a Radicalização** (RAN), de 9 de novembro de 2016, lançou uma nova plataforma, «RAN Jovem», para estimular os jovens a desempenharem um papel ativo na prevenção da radicalização deste importante grupo-alvo dos recrutadores de terroristas. A Comissão apresentou também o «repositório de estratégias, abordagens e políticas de prevenção nos Estados-Membros», apoiado por uma nova rede de pontos de contacto para garantir um eficiente intercâmbio de boas práticas na UE. A Rede de Sensibilização para a Radicalização publicou igualmente um exaustivo guia de programas de formação para agentes da polícia na Europa, que cobre vários aspetos da radicalização. Foi lançado um programa de trabalho para criar uma lista de controlo, destinada aos Estados-Membros, das medidas a tomar quando forem identificados combatentes terroristas estrangeiros que regressam.

³ Em especial, as propostas da Comissão de Diretiva relativa à luta contra o terrorismo, COM(2015) 625 final, e de Diretiva que altera a Diretiva 91/477/CEE do Conselho relativa ao controlo da aquisição e da detenção de armas, COM(2015) 750 final.

Prevenir a radicalização significa também impedir o acesso dos terroristas aos canais de propaganda em linha que utilizam para difundir a sua mensagem. Em 8 de dezembro, a Comissão acolherá o segundo Fórum Internet da UE, que reúne a Comissão, os Estados-Membros, a Europol e as principais empresas presentes na Internet. Da reunião sairá uma nova Plataforma Conjunta de Sinalização, para acelerar a eliminação dos conteúdos terroristas, e um Programa de Capacitação da Sociedade Civil, para reforçar as contranarrativas.

A Comissão está também a utilizar os seus recursos educativos e de investigação no combate ao terrorismo, tal como indicado na Comunicação sobre a **prevenção da radicalização que conduz ao extremismo violento**⁴, incluindo:

- O **Programa Erasmus+**: em 2016, a Comissão atribuiu 200 milhões de EUR a projetos educativos concretos para promover competências sociais e cívicas, a não discriminação, a inclusão social, o espírito crítico e a literacia mediática, bem como a compreensão intercultural. Existem atualmente mais de 300 **projetos para jovens** no domínio da mobilidade para fins de aprendizagem, que abrange sobretudo aspetos ligados à Declaração de Paris⁵, e mais de 1 700 projetos em questões mais alargadas relacionadas com o diálogo intercultural, a inclusão social e a solidariedade.
- O **financiamento da investigação** dos mecanismos que levam à radicalização violenta, a fim de prevenir, identificar mais rapidamente e regular casos individuais extremos no contexto do Horizonte 2020.
- Assegurar o financiamento em curso de 100 milhões de EUR para promover atividades de combate ao extremismo violento em países terceiros.

c) Melhorar a cooperação operacional transnacional com o apoio das agências da UE

As agências da UE desempenham um papel fundamental na aplicação da agenda da segurança. A Comissão cumpriu o compromisso assumido de reforçar a **Europol**, propondo 20 agentes adicionais para o Centro Europeu de Luta contra o Terrorismo, no intuito de aumentar a capacidade de ajuda aos Estados-Membros, 24 horas por dia / 7 dias por semana, em caso de atentado terrorista grave. Este reforço proposto vem juntar-se aos 35 agentes atribuídos na sequência do orçamento rectificativo 1/2016 adotado pela autoridade orçamental a 13 de abril de 2016⁶.

A **Eurojust** também tem um papel importante no combate ao terrorismo, incluindo no respeitante à situação atual no Iraque e na Síria e ao risco acrescido do regresso dos combatentes terroristas estrangeiros. A Eurojust já está a prestar assistência aos Estados-Membros em complexas investigações transnacionais e a Comissão incentiva os Estados-Membros a incluir a Eurojust nas equipas de investigação conjuntas (JIT), a fim de reforçar a resposta judicial ao fenómeno dos combatentes terroristas estrangeiros. Neste contexto, os Estados-Membros devem tomar as medidas necessárias para cumprir o prazo de transposição, em 22 de maio de 2017, da **decisão europeia de investigação**⁷, destinada a facilitar e acelerar a recolha e a transferência de provas.

⁴ COM(2016) 379 final.

⁵ Declaração de Paris, de 17 de março de 2015, sobre a promoção da cidadania e dos valores comuns da liberdade, tolerância e não discriminação através da educação.

⁶ COM(2016) 679 final.

⁷ Diretiva 2014/41/UE, de 3 de abril 2014, relativa à decisão europeia de investigação em matéria penal.

III. REFORÇAR AS NOSSAS DEFESAS E RESILIÊNCIA

a) Melhorar o intercâmbio de informações

O intercâmbio de informações eficaz e direcionado é um instrumento fundamental na luta contra o terrorismo. A Comissão está a promover ativamente a transposição da **Diretiva da UE relativa ao Registo de Identificação de Passageiros (PNR)**, a fim de garantir que pode ser aplicada a partir do prazo fixado, ou seja, maio de 2018. A diretiva impõe a todos os Estados-Membros não só que recolham os dados dos passageiros de companhias aéreas, mas também que tenham capacidade para os tratar de forma a detetar padrões e anomalias. Na sequência do último relatório, a Comissão escreveu a onze Estados-Membros que ainda não começaram a trabalhar na aplicação dos PNR, para lhes oferecer mais apoio neste domínio. A Comissão tenciona apresentar um plano de execução da iniciativa «Legislar melhor» antes do final de novembro de 2016. Este plano de execução fornecerá orientações aos Estados-Membros, identificando as fases principais da criação de um sistema PNR e indicando os vários tipos de apoio (jurídico, técnico e financeiro) que a Comissão presta para ajudar e apoiar a execução atempada e efetiva.

A luta contra o crime transnacional e o terrorismo exige canais de cooperação eficazes entre as várias autoridades com funções coercivas. Nas regiões fronteiriças, os **centros de cooperação policial e aduaneira (CCPA)** congregam as autoridades com funções coercivas de vários Estados-Membros. Os 50 CCPA da Europa reuniram-se na sede da Europol, em outubro de 2016, a fim de identificar formas de melhorar as principais missões destes centros, o intercâmbio de informações e a cooperação com a Europol e a Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira.

b) Reforçar os sistemas de informação e colmatar as lacunas de informação

O Conselho Europeu de outubro de 2016 apoiou a proposta da Comissão de criação de um **Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)**⁸, para permitir controlos de segurança antecipados dos viajantes com isenção de visto. Em 16 de novembro, a Comissão apresentou uma proposta de regulamento para a criação do ETIAS, que consistirá num sistema automatizado de controlo antecipado para detetar eventuais riscos de imigração ou de segurança antes da chegada dos viajantes com isenção de visto à fronteira externa da UE. Embora hoje em dia as informações sobre os titulares de vistos estejam registadas no Sistema de Informação sobre Vistos (VIS), as únicas informações sobre as pessoas isentas da obrigação de visto constam dos documentos de viagem que apresentam à chegada. Neste momento, não há informações prévias disponíveis acerca das pessoas isentas de visto que entram nas fronteiras terrestres da UE, antes da respetiva chegada à fronteira externa da UE. A Comissão apoiará igualmente a política de liberalização de vistos da UE e o aumento da qualidade da gestão das fronteiras Schengen.

Fronteiras externas mais sólidas apoiadas por sistemas de informação interligados são um instrumento fundamental para detetar combatentes terroristas que regressam e outros terroristas potenciais. Os atentados de Paris puseram em evidência as deficiências dos múltiplos sistemas de informação autónomos, tornando impossível que os agentes no terreno procedam ao controlo exaustivo de um mesmo viajante em todas as bases de dados. A Comissão está a trabalhar ativamente na forma de melhorar a interoperabilidade dos sistemas de informação para a segurança das fronteiras através do processo que iniciou no início deste ano⁹. A Comissão está empenhada na criação de uma **interface única de pesquisa** – um instrumento fundamental que poderá produzir bons resultados para as

⁸ EUCO 31/16 de 21 de outubro de 2016.

⁹ COM(2016) 205 final, de 6 de abril de 2016.

autoridades policiais, de fronteira ou de imigração dos Estados-Membros – que passaria a ser um portal técnico único para os sistemas operados pela Agência para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (eu-LISA). Essa interface única de pesquisa não substituiria as interfaces nacionais, mas viria complementá-las, estando disponível para todos os Estados-Membros em conformidade com as regras de acesso e utilização dos sistemas. A Comissão solicitou ao **Grupo de peritos de alto nível** sobre sistemas de informação e interoperabilidade (GPAN) para apresentar um relatório intercalar sobre as suas conclusões antes do final do ano.

Em 14 de outubro de 2016, a Comissão apresentou um relatório de avaliação sobre a aplicação do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS), a fim de analisar a forma como os controlos são efetuados nas fronteiras externas da UE mediante a utilização de impressões digitais e dados biométricos, bem como a utilização do sistema pelas autoridades com funções coercivas para efeitos de prevenção, deteção e investigação de crimes terroristas e outros crimes graves. O VIS continua a ser um dos mais avançados sistemas deste tipo, com registos de cerca de 23 milhões de pedidos de visto e de 18,8 milhões de impressões digitais até ao final de março de 2016. No entanto, apenas um em cada dois vistos emitidos é objeto de controlo por parte dos Estados-Membros, com recurso ao VIS, nas fronteiras externas, enquanto a utilização do VIS para efeitos repressivos continua a ser fragmentada. A Comissão procurará dar resposta a estas dificuldades relativas à utilização do VIS em conjunto com os Estados-Membros em causa, com base nas boas práticas seguidas nos Estados-Membros que já utilizam plenamente o sistema.

c) Reforçar a segurança na fronteira externa

Uma etapa fundamental no reforço da segurança das fronteiras externas da UE foi a entrada em funcionamento, a 6 de outubro, da **Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira**. Cada Estado-Membro tem, agora, de contribuir para a reserva de reação rápida, um corpo permanente de guardas de fronteira e outro pessoal competente à disposição da Agência. Esta última poderá mobilizar esta reserva num prazo curto para reagir a uma situação urgente na fronteira externa ou lançar uma intervenção rápida nas fronteiras. Em conformidade com as conclusões do Conselho Europeu de outubro¹⁰, o pessoal e o equipamento devem ser mobilizados para atingir a plena capacidade de reação rápida até ao final do ano. A título de exemplo concreto de cooperação com a Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira fora das fronteiras da UE, foi decidido reforçar as capacidades de análise, de prevenção e operacionais das autoridades de países terceiros, nomeadamente em África, no contexto da luta contra as redes criminosas de passadores e para reforçar a confiança e a criação de redes entre os principais países.

O Conselho Europeu de outubro¹¹ apelou igualmente à rápida adoção da versão revista do **Código das Fronteiras Schengen** proposta pela Comissão, no sentido de proceder ao controlo sistemático de todos os viajantes que atravessam as fronteiras externas da UE para reforçar a segurança. Dada a importância fundamental desta revisão para a luta contra o terrorismo e, em particular, para ajudar a detetar os combatentes estrangeiros que regressam, os legisladores devem chegar rapidamente a acordo sobre as alterações antes do final do ano.

Em dezembro, a Comissão tenciona apresentar um primeiro conjunto de propostas para melhorar as funcionalidades do **Sistema de Informação de Schengen (SIS)**, em especial para efeitos repressivos. A fim de maximizar a sua eficácia, os guardas de fronteira devem

¹⁰ EUCO 31/16 de 21 de outubro de 2016.

¹¹ EUCO 31/16 de 21 de outubro de 2016.

controlar sistematicamente, consultando o sistema, todas as pessoas que atravessam a fronteira externa. Até à aprovação das alterações ao Código das Fronteiras Schengen, os Estados-Membros deverão garantir que os **indicadores de risco comuns** no que se refere aos combatentes terroristas estrangeiros são plenamente aplicados, em conjugação com as instruções atualizadas da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira.

A falsificação de documentos de viagem e a usurpação de identidade constituem ameaças crescentes para a segurança, como se verificou nos atentados de Paris, cujos autores usaram identidades falsas. A Comissão tenciona apresentar, em dezembro, um plano de ação destinado a melhorar os elementos de segurança dos documentos de viagem.

O reforço da segurança nas fronteiras externas diz respeito não só aos viajantes individuais, mas também às mercadorias, estando as autoridades aduaneiras na linha da frente. A reforma do **sistema de informação antecipada de carga (SIAC 2.0)** tem por objetivo alargar e modernizar o sistema a fim de obter, por meio de um registo da UE seguro, mais informações e de melhor qualidade sobre movimentos de mercadorias entre os profissionais e facultá-las a todas as autoridades aduaneiras. O objetivo consiste em ultrapassar as dificuldades existentes (inexistência de dados completos, do ponto de vista qualitativo e quantitativo; acesso limitado dos Estados-Membros em causa; capacidade limitada para utilizar informações secretas). O Conselho tenciona adotar conclusões sobre esta questão em dezembro de 2016.

d) Reforçar a segurança da UE através de diálogos para além das suas fronteiras

Dado que o terrorismo é, por natureza, internacional e que os terroristas não conhecem fronteiras, a UE continua a participar ativamente em debates com os seus vizinhos e outros parceiros internacionais para desenvolver parcerias eficazes que visem o reforço da segurança e o combate ao terrorismo.

Os últimos progressos incluem:

- Maior coordenação entre as delegações da UE e as embaixadas dos Estados-Membros, com a nomeação de mais três **peritos antiterrorismo e de segurança** na Bósnia-Herzegovina, no Chade e no Líbano, elevando assim para 14 o número total de peritos.
- No diálogo **UE-Israel** sobre o combate ao terrorismo, realizado em Israel em 13 de setembro, debateu-se o reforço da cooperação para impedir o financiamento do terrorismo, o extremismo violento, o terrorismo não convencional, bem como os PNR e a segurança dos transportes.
- Numa visita conjunta dos serviços da Comissão, do SEAE e do Coordenador da Luta Antiterrorista da UE ao **Egito**, em 6 e 7 de setembro, ficou acordada a colaboração numa vasta gama de questões de segurança.
- As autoridades da UE organizaram um seminário no **Iraque**, em 26 e 27 de setembro, para partilhar boas práticas de combate ao terrorismo.

e) Proteger os cidadãos e as infraestruturas críticas

Um aspeto fundamental do reforço da resiliência da União é a **segurança dos transportes**. A Comissão está a trabalhar no sentido de reforçar o quadro normativo europeu. Embora este trabalho já tenha sido efetuado no setor da aviação, é necessário manter o nível de proteção e antecipar futuras ameaças, nomeadamente a segurança dos voos de chegada e a proteção do lado terra. A Comissão organizou uma conferência sobre a proteção dos espaços públicos, em 7 e 8 de novembro de 2016, com peritos nacionais e internacionais dos setores dos transportes, dos serviços de informações e da indústria, centrando-se na forma de tornar seguras as zonas de transportes públicos.

A Comissão está também atenta à questão da **avaliação de riscos** no setor dos transportes. Foi recentemente finalizada a 6.^a ronda de avaliação dos riscos para a segurança da **carga aérea**, bem como a 3.^a ronda de avaliação dos riscos para os **aviões que partem de zonas de conflito**, em cooperação com os Estados-Membros e o SEAE.

A Comissão está igualmente a estudar o domínio dos **transportes marítimos e terrestres**, em especial os serviços de *ferry* e cruzeiro, os quais podem afetar um grande número de passageiros, e dos serviços ferroviários, de forma a definir uma abordagem comum proporcionada e sustentável baseada no risco. A Comissão concluiu recentemente um estudo de avaliação de impacto sobre as opções estratégicas para a segurança dos **serviços ferroviários internacionais e de alta velocidade** europeus.

Por último, a Comissão continuou a reforçar a sua **cooperação com parceiros estratégicos** através da cooperação com o Departamento da Segurança Interna dos EUA e com a Segurança Pública do Canadá no que se refere à **proteção de infraestruturas críticas**. Em setembro, a Comissão encontrou-se com estes parceiros para aprofundar o debate sobre as questões essenciais da proteção de infraestruturas críticas, cibersegurança e resiliência e aprofundar a cooperação em domínios essenciais em matéria de **explosivos**, incluindo a deteção, formação e partilha de informações.

V. CONCLUSÃO

Um ano após os terríveis atentados terroristas de 13 de novembro em Paris, a Comissão, as agências da UE e os Estados-Membros adotaram um amplo conjunto de medidas não legislativas que contribui para o desenvolvimento progressivo de uma efetiva e genuína União da Segurança. Mas é necessário tomar medidas urgentes para reduzir as possibilidades de atuação dos terroristas. Os legisladores devem absolutamente chegar a acordo, este mês ainda, acerca da proposta de diretiva relativa à luta contra o terrorismo, da proposta de revisão da Diretiva Armas de Fogo e das alterações propostas ao Código das Fronteiras Schengen. Os atrasos neste processo beneficiarão apenas os terroristas, que procuram destruir o nosso modo de vida.

Os trabalhos em prol do reforço dos sistemas de controlo da fronteira externa, incluindo o ETIAS, a entrada em funcionamento da Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira e a proposta de alteração do Código das Fronteiras Schengen são elementos importantes da resposta da UE à ameaça que o regresso de combatentes terroristas representa, devendo ser considerados prioritários pelos legisladores.

Embora o trabalho no terreno para prevenir a radicalização através da Rede de Sensibilização para a Radicalização seja um esforço de longo prazo, é essencial e requer um empenhamento e apoio imediatos e firme a nível da UE.

A Comissão continuará a fazer avançar os trabalhos sobre a aplicação da Agenda Europeia para a Segurança, rumo a uma efetiva e genuína União da Segurança, e apresentará, em dezembro, um relatório sobre os progressos entretanto alcançados. Além das etapas essenciais a seguir indicadas, o relatório de dezembro incluirá atualizações sobre os progressos alcançados no domínio da cibercriminalidade e cibersegurança e a evolução dos trabalhos em curso com empresas de TI para combater a radicalização em linha.

PRINCIPAIS QUESTÕES E AÇÕES PARA OS PRÓXIMOS MESES:

REFORÇAR A NOSSA LUTA CONTRA O TERRORISMO E O CRIME ORGANIZADO E CONTRA OS MEIOS EM QUE SE APOIAM

a) Quadro normativo para lutar contra o terrorismo e impedir o acesso a financiamento e armas de fogo

- O Parlamento Europeu e o Conselho devem urgentemente, até ao final de 2016 no máximo, chegar a acordo acerca do projeto de diretiva relativa à luta contra o terrorismo e da aprovação da revisão da Diretiva Armas de Fogo.
- A Comissão apresentará, em dezembro, um pacote de propostas de intensificação da luta contra o financiamento do terrorismo, mediante propostas de criminalização do branqueamento de capitais, de consolidação do reconhecimento mútuo de decisões de congelamento e confisco de bens, bem como de uma proposta de combate aos pagamentos ilícitos em numerário.

b) Prevenir e combater a radicalização

- A segunda reunião de alto nível do Fórum Internet da UE, em 8 de dezembro de 2016, orientará os trabalhos futuros sobre a prevenção da radicalização em linha e a luta contra a propaganda terrorista na internet. Nela serão criados uma nova Plataforma Conjunta de Sinalização e um Programa de Capacitação da Sociedade Civil.

REFORÇAR AS NOSSAS DEFESAS E RESILIÊNCIA

a) Melhorar o intercâmbio de informações

- A Comissão apresentará um plano de execução da iniciativa «Legislar melhor» no domínio dos PNR antes do final de novembro de 2016.

b) Reforçar os sistemas de informação e colmatar as lacunas de informação

- A Comissão insta os legisladores a iniciarem os trabalhos sobre a sua proposta de criação de um Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) com caráter de urgência.
- O Grupo de peritos de alto nível sobre a interoperabilidade dos sistemas de informação apresentará o seu relatório intercalar antes do final de dezembro de 2016.

c) Reforçar a segurança na fronteira externa

- A Comissão insta os legisladores a chegarem a acordo acerca das alterações ao Código das Fronteiras Schengen destinadas a permitir os controlos sistemáticos, para que seja possível a sua adoção antes do final do ano.
- A Comissão apresentará, em dezembro, uma comunicação sobre o plano de ação destinado a melhorar os elementos de segurança dos documentos de viagem.

d) Proteger os cidadãos e as infraestruturas críticas

- A Comissão acelerará os seus trabalhos de definição da abordagem comum sobre a segurança dos transportes marítimos e terrestres, que deve ser proporcionada, sustentável e baseada no risco.